



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIOPNAL DE ENSINO DE PENAPOLIS
EE. PROFª. LUIZA MARIA BERNARDES NORy

EDITAL - Nº 02/2025
AÇÃO JUDICIAL – PROFESSOR AUXILIAR

O Diretor da Escola Estadual Professora Luiza Maria Bernardes Nory, Código CIE: 913868, no município de Penápolis, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 56/2016, à vista do Processo Digital nº 1003711-69.2025.8.26.0438 e, em atendimento ao princípio da publicidade, torna pública a abertura de manifestação de interesse para a atribuição das aulas abaixo especificadas, conforme cronograma publicado pela Unidade Regional de Ensino da Região de Penápolis via Boletim Informativo e site oficial.

Disciplina: Professor Auxiliar para estudante de Educação Especial (DI)

VAGAS DISPONÍVEIS:

Uma vaga distribuída da seguinte forma:

- Professor – período da tarde (*conforme horário disponível abaixo*)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Poderão manifestar interesse os docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível na Secretaria Escolar Digital/SED, conforme o artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009.
 1. O docente interessado deverá manifestar interesse por meio e-mail institucional da referida unidade escolar e913868a@educacao.sp.gov.br onde serão anexados os documentos comprobatórios a função\ocupação. Identificação do candidato (Nome, CPF/RG)
 2. Vínculo funcional atual;
 3. Formação acadêmica;
 4. Até o dia **26 de novembro de 2025, às 17 h**, por meio do formulário e-mail institucional
2. A análise dos interessados será realizada pelo Diretor de Escola, com base na classificação dos docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou dos classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 para os anos finais do Ensino Fundamental e médio, conforme os registros disponíveis na Secretaria Escolar Digital/SED e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009. Além disso, serão considerados o perfil profissional do candidato e os critérios de adequação ao atendimento da especificidade das necessidades do estudante.
3. A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade com validação pela equipe de supervisão da Educação Especial.
4. Conforme legislação vigente, **não há possibilidade de desistência de aulas regulares**.
5. Após a análise, no dia **27 de novembro de 2025, até as 15h** será publicada a lista de classificação com os candidatos selecionados no site da Diretoria de Ensino (depenapolis.educacao.sp.gov.br), além de estar disponível para consulta presencial na secretaria da unidade escolar.

Horário Professor auxiliar

Segunda à sexta 12:35 17:55

Penápolis, 24 de Novembro de 2025.